



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – e a secretaria de municipal de Infraestrutura, solicitando seus bons préstimos no sentido de executar conclusão nos serviços de bloqueamento na travessa Aristedes Chaves, município de Tracuateua-PA.

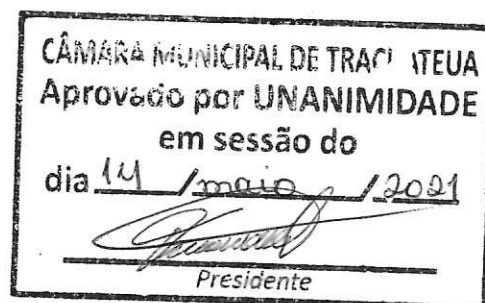
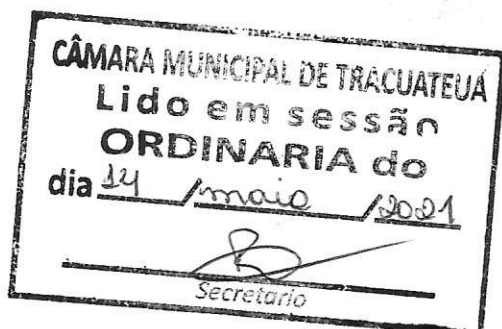
JUSTIFICATIVA

Com fundamento nas leis regimentais que orientam o exercício de vereança, e considerando o disposto no artigo 87, inciso III, do Regimento Interno da Casa, é que esta propositura versa no sentido de requerer a conclusão nos serviços de bloqueamento na Travessa Aristedes Chaves, tendo em vista que a obra está inacabada e necessita urgentemente de uma atenção especial.

Mediante isso, nota-se a importância da presente solicitação para trazer melhorias à população e desenvolvimento ao município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 14 de maio de 2021.

Neném Tracuateua
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 074/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – e a secretaria de municipal de Infraestrutura, solicitando seus bons préstimos no sentido de executar conclusão nos serviços de bloqueamento na travessa Aristedes Chaves, município de Tracuateua-PA.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nas leis regimentais que orientam o exercício de vereança, e considerando o disposto no artigo 87, inciso III, do Regimento Interno da Casa, é que esta propositura versa no sentido de requerer a conclusão nos serviços de bloqueamento na Travessa Aristedes Chaves, tendo em vista que a obra está inacabada e necessita urgentemente de uma atenção especial.

Mediante isso, nota-se a importância da presente solicitação para trazer melhorias à população e desenvolvimento ao município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 14 de maio de 2021.

Neném Tracuateua
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 14 de maio de 2021.


Ver. *Raian Vieira*

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua